

PROCESSO Nº 23106.055389/2022-61

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA APOIO A EQUIPE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UNB/CEAD

Tendo em conta a Resolução nº 0003/2018, do Conselho de Administração da Universidade de Brasília, o CEAD torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para a seleção de bolsista de pós-graduação para Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) para a execução de atividades de estudos, pesquisas e extensão no Projeto Rotas de Inovação Universitária (RIU), com vigência até 12/2022.

1. RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA 1

1.1. Por ordem de pontuação:

| Inscrição      | RG  | Documentos obrigatórios                                                                                           |                                                                          |                                                  |                                                                            | Formação e Titulação Acadêmica - Máx. 25 pontos                                           |                                             |                                                                                         |                                           | Formação Complementar - Máx. 20 pontos                                                                                    | Experiência na EaD                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                          | Pontuação | Classificação                |
|----------------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------------------------------|
|                |     | Cópia do Currículo Lattes ou Vitae, atualizado a menos de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Edital. | Cópias do diploma de Graduação e do diploma do Mestrado, frente e verso. | Declaração de matrícula no Doutorado atualizada. | Declaração de disponibilidade de horário (Anexo II) preenchida e assinada. | Cursando doutorado em Educação na área de Educação Tecnologias e Comunicação (25 pontos). | Cursando doutorado em Educação (20 pontos). | Título de mestre em Educação na área de Educação Tecnologias e Comunicação (15 pontos). | Título de mestre em Educação (10 pontos). | Curso de especialização lato sensu em educação a distância ou informática da educação (0,10 para hora completa de curso). | Participação em projeto de pesquisa e/ou de extensão e/ou de ensino na área de EaD ou na modalidade EaD (5,0 por cada projeto cadastrado no currículo lattes).- Máx. 25 pontos | Membro de equipe de cursos ou disciplinas EaD ou de projeto de suporte às ações EaD ou remota (5,0 por curso ou disciplina ou projeto). - Máx. 30 pontos |           |                              |
| 20220014906141 | sim | sim                                                                                                               | sim                                                                      | sim                                              | sim                                                                        | 20                                                                                        | -                                           | -                                                                                       | 10                                        | 4,2                                                                                                                       | -                                                                                                                                                                              | 30                                                                                                                                                       | 59,20     | Classificado(a) para Etapa 2 |
| 20220014906136 | sim | sim                                                                                                               | sim                                                                      | sim                                              | sim                                                                        | -                                                                                         | 20                                          | -                                                                                       | -                                         | -                                                                                                                         | -                                                                                                                                                                              | 30                                                                                                                                                       | 50,00     | Classificado(a) para Etapa 2 |

2. DOS RECURSOS

- 2.1. O prazo para o recurso será das 08h do dia 22 de junho até às 21h00 do dia 23 de junho de 2022 e deve ser realizado, exclusivamente, pelo sistema de seleção do CEAD, no endereço eletrônico <https://selecoescead.unb.br/>, conforme Edital nº CEAD 0005/2022 e suas retificações. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 2.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. As próximas convocações serão divulgadas por meio sítio eletrônico <https://www.cead.unb.br/editais/category/412-2022-005-nucleo-de-formacoes>
- 3.2. Em caso de dúvidas e/ou informações complementares, o candidato poderá entrar em contato por meio do endereço eletrônico: [cead@unb.br](mailto:cead@unb.br), nomeando o assunto do e-mail como: dúvida\_nome do candidato.

Brasília, 21 de junho de 2022.

Patrícia Floriani Mansur

Diretora Substituta do Centro de Educação a Distância



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Floriani Mansur, Diretor(a) Substituto(a) do Centro de Educação a Distância**, em 21/06/2022, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8293848** e o código CRC **B3329518**.